

sobre tudo

O COVID-19, O ENSINO REMOTO E OS NOVOS ACORDOS DIDATICOS PARA O ENSINO DA EDUCACAO FISICA: NARRATIVAS DAS EXPERIÊNCIAS DOCENTES

Gabriel Gules Goularte⁸

Fabiano Bossle⁹

Resumo: O presente artigo trata dos percursos adotados por professores de Educação Física para a implementação das alternativas disponíveis para o ensino do componente curricular em tempos de pandemia do COVID-19 e aulas remotas. A partir das narrativas de um grupo de professores, interpretamos que novos acordos didáticos estão sendo construídos e que, para tanto, a compreensão do processo de ensino da Educação Física em aulas ocorridas durante o período de distanciamento social deve envolver, necessariamente, o

⁸ Doutorando em Ciências do Movimento Humano pelo PPGCMH/UFRGS. Professor de Educação Física no Colégio Marista Champagnat. Contato: gabrieltgules@gmail.com

⁹ Pós-doutorado em Ciências do Movimento Humano pela UFRGS. Professor da Escola de Educação Física da ESEFID/UFRGS. Contato: fabiano.bossle@ufrgs.br

diálogo e a escuta dos sujeitos diretamente relacionados com as aulas. Assim, parece possível interpretar que a Educação Física escolar está envolvida em um processo de atualização que deve envolver uma reconstrução da didática a partir do diálogo coletiva, participativa e solidária.

Palavras-chave: Educação Física; Didática; Ensino remoto.

Abstract: This article deals with the paths adopted by Physical Education teachers for the implementation of alternatives available for the teaching of the curricular component in times of pandemic of COVID-19 and remote classes. From the narratives of a group of teachers, we interpret that new didactic agreements are being constructed and that, for this, the understanding of the teaching process of Physical Education in classes that occurred during the period of social distancing must necessarily involve the dialogue and listening of subjects directly related to the classes. Thus, it seems possible to interpret that school Physical Education is involved in an update process that should involve a reconstruction of didactics from collective, participative and solidary dialogue.

Keywords: Physical Education; Didactics; Remote teaching.

Introdução

Notificada oficialmente pela primeira vez no início de dezembro de 2019 em Wuhan/China, a doença respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (ou COVID-19), assumiu, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde) o status de pandemia em 11 de março de 2020. Nessa altura, o Brasil já tinha relatos do aparecimento do COVID-19 em território nacional notificado pela

Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, bem como os primeiros indícios de transmissão local do vírus.

Caracterizada pelo alto grau de transmissibilidade, rapidamente diferentes localidades e contextos por onde a doença se alastrava foram adotando medidas de isolamento social e o emprego da prática de quarentena da população, embora, evidentemente, com reações e aderências governamentais e sociais manifestadas de maneiras distintas e particulares para cada território e continente mundial. Estas múltiplas reações em virtude da abrangência mundial da pandemia permitem que, em função das intenções previstas para o artigo em questão, foquemos na opção de pontuar, brevemente, as ações envolvidas com o território brasileiro e, igualmente, no Estado do Rio Grande do Sul.

Um marcador importante para esta análise está no fato de que ainda no mês de março 2020 começaram a ser instaurados os movimentos de quarentena no território nacional, expondo a heterogeneidade na tomada de decisões a níveis municipal, estadual e federal. Essas implementações das diferentes quarentenas produzidas no Brasil desnudam indícios mais evidentes das disputas político-ideológicas dos projetos de governo e se tornam outro ponto importante no reconhecimento do avanço da doença e das opções de enfrentamento em todos os cantos do território brasileiro, visto que cada localidade e região reagiram diferentemente na adoção das medidas de distanciamento social desde os primeiros relatos do coronavírus.

Ponto comum de atuação nacional, contudo, foi a implementação da suspensão das aulas em todos os níveis de ensino. Evidentemente, no entanto, que diretrizes e orientações produzidas ao longo da instauração dos movimentos de menor circulação de pessoas foram disponibilizadas tanto pela União, quanto pelos governos regionais e locais. Nesse sentido, torna-se importante o

reconhecimento dos caminhos adotados pelo sistema educacional brasileiro, revisitando as orientações destinadas aos diferentes níveis de ensino, no caso, produzidas pelo Ministério da Educação e Secretarias regionais/loais.

Assim, tratando do local de onde nos posicionamos, a semana de 16 de março marcou o início do afastamento presencial das aulas no Rio Grande do Sul. E é, justamente, nesse momento em que o ensino remoto começou a ganhar seus primeiros contornos no cotidiano das instituições de educação básica e ensino superior e essa modalidade de ensino passa a compor o pano de fundo para o foco do produto debatido nessa construção teórica. Ou seja, os caminhos e percursos adotados por professores em diferentes níveis de ensino para o ensino remoto.

Apressadamente iniciada pela constatação do COVID-19 espalhando-se pelo país, a educação domiciliar que há muito vem sendo debatida em diferentes perspectivas de análise e estudo para sua autorização e implementação no Brasil em fóruns governamentais e no senso comum social, passa a vigorar “a toque de caixa” em março de 2020 dado o distanciamento social adotado pelos Estado e municípios. Aqui, devemos frisar que não se pode deixar de considerar, evidentemente os diferentes caminhos adotados pelas diferentes Redes e Níveis de Ensino.

E é deste esforço de contextualização breve e local de análise que surge o problema que guia nossa proposta investigativa aqui apresentada e sintetizada da seguinte maneira: **Em tempos de afastamento social e implementação do ensino remoto, quais caminhos que professores de Educação Física estão trilhando para a constituição de novos acordos didáticos para o ensino do componente curricular?**

Visando contextualizar e dar luz as reflexões e narrativas produzidas por professores de Educação Física atuantes em

diferentes níveis de ensino, Redes e localidades do Estado do Rio Grande do Sul¹⁰ se traduz, portanto, o objetivo central deste artigo: **refletir e analisar, a partir de narrativas de professores atuantes no Rio Grande do Sul, os caminhos e alternativas construídas para o reordenamento da(s) didática(s) para o ensino da Educação Física.**

Com vistas a este problema e objetivo estabelecidos, optamos por retornar aos ordenamentos nacionais e regionais relacionados a autorização do ensino remoto em função da pandemia, uma breve análise da discussão sobre a compreensão da Didática enquanto campo de conhecimento e finalizando com as narrativas dos professores, suas angústias, desafios e reflexões.

A pandemia mundial como porta de acesso ao ensino remoto: mas, afinal, como fazer?

Considerando que, embora as críticas e reflexões possíveis, o mapeamento das diretrizes e orientações oficiais de governo voltadas para o tratamento da instauração do ensino remoto no Brasil e, sobretudo, no Rio Grande do Sul demanda um esforço grande de informações, pareceres e ordenamentos. Deste modo, adotamos a opção de destacar documentos que, no nosso entendimento, respondem pelas indicações destinadas as escolas, institutos federais e universidades com o devido foco ao objeto de estudo aqui investigado.

Assim, até o mês de junho de 2020, a nível federativo identificamos e elegemos como destaque quatro portarias produzidas pelo Ministério da Educação (MEC) tratando especificamente do regramento para o ensino remoto em território

¹⁰ Integrantes do Grupo de Pesquisa Didática e Metodologia do Estudo da Educação Física (DIMEEF/ESEFID/UFRGS)

nacional durante a pandemia do novo coronavírus: as portarias 343 de 17 de março de 2020; 345 de 19 de março de 2020; 395 de 15 de abril de 2020; 473 de 12 de maio de 2020; e 544 de 16 de junho de 2020, todas elas publicadas no Diário Oficial da União.

Em uma análise cronológica das orientações, foi em 17 de março de 2020 a primeiro ordenamento dispendo sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais “enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19” (BRASIL, 2020a) publicado a partir da portaria 343/2020.

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. (BRASIL, 2020)

Além disso, caput primeiro da mesma portaria mencionava:

§ 1º O período de autorização de que trata o caput será de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital. (BRASIL, 2020a)

Com isso, a portaria 343/2020 foi revisitado a partir da portaria 345 de 19 de março de 2020 onde se dispôs:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. (BRASIL, 2020b)

Além disso, identificamos duas portarias nos meses subsequente a março onde, a partir das portarias 395 de 15 de abril de 2020 (BRASIL, 2020c) e 473 de 12 de maio de 2020 (BRASIL, 2020d), houve a prorrogação da portaria 343/2020 através da redação de seus artigos 1º que dispuseram sobre a extensão, por mais trinta dias, o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020).

Salientamos, também, que em 1º de junho foi homologado parcialmente o parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação no qual envolvia à reorganização do calendário escolar, bem como a possibilidade de cômputo das atividades não presenciais utilizadas para fins de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

E, por fim, damos luz a portaria 544 de 16 de junho de 2020 onde o MEC revogou os documentos anteriores estendendo a possibilidade de duração das aulas remotas até o final do ano de 2020. Segundo o artigo 1º da portaria ficou definido:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e

comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2020e).

Artigo 1º corroborado pelos caputs:

§ 1º O período de autorização de que trata o caput se estende até 31 de dezembro de 2020.

§ 2º Será de responsabilidade das instituições a definição dos componentes curriculares que serão substituídos, a disponibilização de recursos aos alunos que permitam o acompanhamento das atividades letivas ofertadas, bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.

§ 3º No que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados, a aplicação da substituição de que trata o caput deve obedecer às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, ficando vedada a substituição daqueles cursos que não estejam disciplinados pelo CNE.

§ 4º A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que trata o § 3º, deve constar de planos de trabalhos específicos, aprovados, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos e apensados ao projeto pedagógico do curso.

§ 5º Especificamente para o curso de Medicina, fica autorizada a substituição de que trata o

caput apenas às disciplinas teórico-cognitivas do primeiro ao quarto ano do curso e ao internato, conforme disciplinado pelo CNE.

§ 6º As instituições deverão comunicar ao Ministério da Educação - MEC a opção pela substituição de atividades letivas, mediante ofício, em até quinze dias após o início destas.

E, além disso, o artigo 2º da mesma portaria orientou as instituições de ensino superior da seguinte maneira:

Art. 2º Alternativamente à autorização de que trata o art. 1º, as instituições de educação superior poderão suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo.

§ 1º As atividades acadêmicas suspensas deverão ser integralmente repostas, para fins de cumprimento da carga horária dos cursos, conforme estabelecido na legislação em vigor.

§ 2º As instituições poderão, ainda, alterar o calendário de férias, desde que cumpram a carga horária dos cursos, consoante estabelecido na legislação em vigor.

Aos selecionarmos estas portarias, entendida por nós como as principais comunicações oficiais do Governo Federal para a instauração do estudo remoto durante a pandemia em vigor no Brasil, fica a clara percepção da ausência de orientações sobre “como” estabelecer essa modalidade emergencial de ensino. Passo seguinte, em uma análise regional e local dos Governos Estadual do Rio Grande do Sul e Prefeituras de alguns municípios do mesmo Estado, constatamos o surgimento de acordos com viés puramente mercadológicos do processo de Ensino escolarizado reforçando a

ausência na clareza de orientações aos professores sobre como estabelecer sua atuação neste novo cenário.

Plataformas para receberem os envolvidos com o ensino remoto foram criadas, acordos comerciais firmados entre Governos e empresas que oferecem suas expertises neste segmento e, em um passo acelerado a Educação saiu das salas de aula para atrás de telas de computadores, celulares e dispositivos móveis. Questão crucial, no entanto, está localizada no fato de que coube a professores planejarem e, acima de tudo, executarem aulas virtuais sem tempo para refletirem e, muito menos, estabelecerem um acordo coletivo.

E é, justamente nessa ausência do processo de práxis e coletividade para a construção da tessitura que guiaria o Ensino neste momento, que localizamos o problema que nos orienta nesse artigo. Ou seja, afinal, como os professores estão estabelecendo o que entendemos como a confecção desses “novos acordos didáticos”? Para tanto, como aproximação do cerne dessa discussão entendemos necessário localizarmos nossa compreensão da *didática* enquanto área de estudo, bem como, a partir dela, pontuar as narrativas de professores de Educação Física de diferentes redes, níveis e segmentos de ensino.

O nosso lugar de fala: um breve retorno ao conceito de didática

Constituída enquanto disciplina de cursos de licenciatura desde o século XX, há muito que a Didática é alvo de estudos que se debruçam em melhor compreender os processos relacionados aos fundamentos, condições e metodologias de ensino.

Nesse sentido, a “didática compreende a dimensão técnica da Pedagogia” (FONSECA, 2015, p. 26) e deve se voltar para a articulação das perspectivas técnica, humana, política e social do ato de ensinar.

Ou seja, há um reforço na interpretação da não-neutralidade envolvida com a prática pedagógica no ambiente escolar.

Em outras palavras, não sendo neutras, a teoria e a prática de uma forma de ensino articulam as finalidades individuais da educação do homem a um modelo de sociedade, por meio da atividade de quem ensina, de quem aprende, do como se ensina e dos meios utilizados, e contribuem para a manutenção-superação da prática social mais ampla. (DAMIS, 2006, p. 11)

Entendemos, então, importante marcar que interpretamos a *didática* com vistas no processo de ensino e que, para tanto, seu estudo deve envolver a contemplação das relações envolvidas com os objetivos, conteúdos, meios e condições desse processo. E, em se tratando da educação escolarizada, parece claro a íntima relação destes elementos criados “deliberadamente para suscitar ideias, conhecimentos, valores, atitudes, comportamentos” (LIBÂNIO, 1994, p. 18), aspecto que permite reconhecer o caráter social e político envolvido.

Sob esse enfoque, a didática supera a perspectiva técnico-operacional e passa a contemplar também o viés de análise crítica da educação e do ensino. Ou seja, avança da concepção da organização do ensino (o “como” fazer) para a interpretação das alternativas, formas de organizar, implementar e avaliar as práticas sociais envolvidas no âmbito escolar vinculado ao modelo de sociedade vigente (o “por que” e “para que” fazer).

Deste ponto de vista, a didática, ao significar uma forma de vivenciar a ação da escola para a formação do aluno, segundo uma finalidade

social determinada, possui um sentido e um significado que vão além da específica operacionalização do ensino. Pois, na medida em que seu objeto de estudo é uma forma de ensino que busca adequar e preparar o aluno para a vida social, essa forma, além do aspecto técnico-operacional, possui um conteúdo que é determinado pelas condições e necessidades predominantes na prática social mais ampla que a institui. (DAMIS, 2006, p. 22)

Ao propormos investigar a construção de um “novo acordo didático” estabelecido a partir da implementação vertical de políticas voltadas para o ensino remoto em tempos de COVID-19, entendemos a possibilidade de interpretar junto com os professores, os significados simbólicos e objetivos partilhados no contexto escolar em que atuam, no momento em que estabelecem suas práticas educativas isolados em seus lares, a partir do necessário isolamento social. Assim, recorrendo a Pérez Gómez (2004, p.126):

Para compreender a relevância das interações que se produzem no contexto escolar é necessário entender as características desta instituição social em relação com a determinações da política educativa que as diferentes e supostas instâncias administrativas vêm elaborando para acomodar as práticas escolares com as exigências do cenário político e econômico de cada época e cada lugar.

Ou seja, refletir o processo de ensino estabelecido na modalidade remota com vistas a interpretar detalhes da sutileza de signos, ritos, símbolos e significados que levam os professores a

“fazerem o que fazem” na implementação da didática do ensino em suas práticas educativas durante a pandemia do COVID-19. Assim, a partir de Rays (2006, p. 46) “o que está se preconizando, pois, para a didática, é que na estruturação de seus pressupostos políticos, pedagógicos e científicos, não se ocultem e não se afastem as contradições sociais existentes no interior do currículo escolar”, em uma perspectiva que localiza o processo mercadológico desnudado por diferentes setores para a Educação, desconsiderado contudo que os novos problemas necessitam do devido cuidado para evitar o reducionismo e “soluções mágicas” como a simples transposição do ambiente escolar para o meio virtual.

A característica mais importante da atividade profissional do professor é a mediação entre o aluno e sociedade, entre as condições de origem do aluno e sua destinação social na sociedade, papel que cumpre provendo as condições e os meios (conhecimentos, métodos, organização do ensino) que assegurem o encontro do aluno com as matérias de estudo. Para isso, planeja, desenvolve suas aulas e avalia o processo de ensino. (LIBÂNEO, 1994, p. 47).

Assim, ao interpretar a didática desde a concepção dos objetivos, conteúdos, meios e condições para o desenvolvimento do processo de ensino, é preponderante o reconhecimento do viés da não-neutralidade nos processos e relações ocorridas no cotidiano da trama escolar. Em outras palavras, a perspectiva fundamental pressupõe “a articulação das três dimensões, técnica, humana e política, no centro configurador de sua temática” (CANDAU, 1989, p.21). E, para tanto, nada mais evidente que a escuta atenta de professores, estudantes, famílias, coletivos envolvidos com as

comunidades escolares para o estabelecimento do quê e como fazer Educação no momento do necessário isolamento social. Assim, nesta perspectiva, abrimos espaço aqui para reproduzir narrativas de professores de Educação Física atuantes nas redes públicas e privadas do Rio Grande do Sul.

Um novo acordo didático para o ensino da educação física: com a palavra os professores

Os relatos e narrativas aqui apresentadas são fruto de um diálogo estabelecido durante trocas coletivas entre integrantes de grupo de pesquisa (DIMEEF) associado a Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ESEFID/UFRGS). No final do mês de junho o grupo de pesquisa realizou uma reunião para que pudéssemos compartilhar nossas práticas educativas em tempos de isolamento social.

Reforçamos, com isso, que histórias apresentadas por professores e professoras de diferentes redes de ensino, municipais, estadual, federal, privada, de educação básica e de ensino superior. Um perfil de muita riqueza pelas particularidades e diversidade tipológica, contemplados também por distintas formações iniciais, tempo de experiência com educação física escolar, dentre outros.

Foi narrado que os colegas da rede municipal de Porto Alegre estão sem orientações para atuar com a plataforma adquirida junto aos parceiros comerciais da atual gestão municipal – e que essa plataforma apresenta mais problemas do que soluções para o atual momento. Além disso, diferente do que foi comunicado pela Secretaria de Educação (SMED), a maioria dos estudantes não têm condições de acesso ao ambiente virtual (pacote de dados de aparelho celular); que o trabalho com a educação física na educação infantil é

complicado; que os encontros virtuais têm sido utilizados como um espaço privilegiado de escuta e desabafos.

Já na rede estadual de educação do RS, houve igualmente a adoção de outra plataforma também a partir das parcerias comerciais da gestão. Os integrantes do grupo de pesquisa que são professores desta rede narraram que professores e os estudantes viraram “tarefeiros”, em uma clara perspectiva de preocupação com a manutenção do ano letivo e não com as pessoas, suas aprendizagens e particularidades. Além disso, é consenso por professores da rede estadual que os pais têm dificuldades em acompanhar as rotinas de seus filhos; que o trabalho é dobrado, porque os alunos nem sempre compreendem a atividade e elas retornam simplesmente “em branco”; que por vezes é preciso organizar para que as atividades sejam entregues impressas aos estudantes, porque nem todos tem acesso virtual (existe a plataforma, mas não há condições físicas de acesso), tal e qual relatado na rede municipal de Porto Alegre.

Alguns integrantes do grupo de pesquisa, por sua vez, são professores da iniciativa privada e também relataram outras dificuldades. Na educação básica privada, por exemplo, as postagens para os estudantes são realizadas em plataforma digital e, embora as condições de acesso sejam menos prejudicadas, há excessos de documentos e materiais que devem ser produzidos, postados e corrigidos rotineiramente. Além disso, ainda na iniciativa privada há a instauração de aulas online (*lives*) de 30 minutos para o componente curricular Educação Física em cada turma de atuação desde as turmas da Educação Infantil. Estas aulas online refletem a preocupação mercadológica presente na iniciativa privada, onde o professor é vigiado pelos pais, que podem concordar ou não com as atividades.

Outras narrativas, ainda, na condição de pais, mães, responsáveis por crianças em idade escolar e a difícil constatação de que filhos não se identificaram com o ensino remoto e que têm

grandes dificuldades em conseguir se adaptar a este momento. Ou ainda, a simples impossibilidade de permanecer na frente dos dispositivos móveis com filhos nas *lives* de suas turmas, uma vez que como pais e professores, os sujeitos permanecem em constante jornada de trabalho.

Há casos relatados de corte e/ou redução de salários de modo arbitrário e sem negociação com professores. Outro quesito também debatido pelos integrantes do grupo de pesquisa foram as narrativas sobre a produção de pareceres descritivos e avaliativos dos estudantes em tempos de estudos remotos. Afinal, “como dar conta da demanda de atividades que as 9 turmas e os 300 alunos produziram com o ensino remoto?” indagou uma experiente professora. Como os professores vão avaliar os estudantes neste momento?

Enfim, para além de fatalismos e discursos poliqueixosos, entendemos que é preciso reconhecer que nossa formação, pessoal e profissional carece de mais tempo para entender como, aos trancos e barrancos, esse novo acordo didático para o ensino da Educação Física escolar diante do ensino remoto emergencial vem sendo construído. É assim que talvez possa ser entendido, como uma possibilidade emergencial e com certeza pedagógica. É emergencial porque no Brasil da desigualdade e injustiça social, das condições sociais de escolarização tão desiguais e injustas, o investimento em educação deve privilegiar obrigatoriamente o atendimento aos grupos historicamente desfavorecidos, e não implementar programas educacionais, currículos e procedimentos que somente ampliam as desigualdades.

Considerações finais

O estabelecimento do ensino remoto no Brasil, forçado pela chegada da COVID-19 ao nosso país, desnudou o despreparo e descaso que os setores envolvidos com a Educação repassaram aos professores, estudantes e famílias. De modo atabalhoado e sem diálogo, os sujeitos diretamente relacionados com o “chão da escola” foram atingidos pela lógica capitalista de culpabilização pelas dificuldades enfrentadas no cotidiano.

Nesse sentido, a reboque do necessário afastamento social imposto pela pandemia do COVID-19, as aulas antes lecionadas nas escolas e instituições de ensino foram transferidas para o ambiente virtual, sem a necessária construção coletiva de como fazer essa transposição. Coube então aos professores nas suas mais diferentes redes construir artesanalmente formas de estabelecer suas práticas pedagógicas, não se deixando de considerar, contudo, a para que isso fosse construído. Desta construção cotidiana, manual, caseira e solitária, compreendemos e sugerimos que novos acordos didáticos para o ensino da Educação Física estão sendo produzidos em diferentes cantos do Brasil, alguns deles relatados aqui neste artigo.

Nesse sentido, para nós, tanto o conhecimento da educação física escolar, quanto sua didática parece estar no centro de um upgrade necessário ao presente e ao futuro, mas obviamente, sempre implicados pela história não linear e não pautada a versão oficial. O ensinar (e aprender) Educação Física em tempos de ensino remoto é possível de ser melhor compreendido se nos sujeitarmos escutar a riqueza das narrativas quando manifestadas de dentro de escolas (ou dos lares dos professores), da dinâmica viva e em constante transformação da educação e dos currículos.

Ao acreditarmos numa educação física escolar libertadora (FREIRE, 1982; FREIRE, 2000; FREIRE, 2004), em que a problematização

da realidade se estabelece em processos de diálogos entre o sujeito que aprende em sua realidade, nos perguntamos o quanto dessa experiência com ensino remoto pode provocar novos acordos didáticos da educação física escolar. E, sim, concordamos que novos acordos estão sendo firmados.

Então, se as formas de expressão, de comunicação, de criação dos estudantes são incluídas no processo de uma construção que se pretende coletiva, participativa e solidária, a mediação do professor e a didática que assume convergem para uma artesanaria de suas práticas educativas. É preciso ouvir, dialogar e construir coletivamente os próximos passos para a educação brasileira, seja ainda para esta pandemia que segue ceifando vidas no Brasil ou para os próximos momentos da nossa sociedade. Caso contrário, como um dos um dos colegas interpretou esse momento da educação em tempos de ensino remoto emergencial, nós, os professores e professoras de diferentes redes e níveis de ensino, permaneceremos como uma analogia aos violinistas no Titanic que seguem tocando enquanto o navio afunda.

Referências

BRASIL. Portaria 343 de 17 de março de 2020. **Diário Oficial da União**. Brasília: 2020a.

_____. Portaria 345 de 19 de março de 2020. **Diário Oficial da União**. Brasília: 2020b.

_____. Portaria 395 de 15 de abril de 2020. **Diário Oficial da União**. Brasília: 2020c.

_____. Portaria 473 de 12 de maio de 2020. **Diário Oficial da União**. Brasília: 2020d.

_____. Portaria 544 de 16 de junho de 2020. **Diário Oficial da União**. Brasília: 2020e.

- CANDAU, V. **A didática e a formação de educadores – da exaltação à negação: a busca da relevância.** In: CANDAU, V. (org). A didática em questão. 8. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1989. p. 12-23.
- DAMIS, O. **Didática e sociedade: o conteúdo implícito do ato de ensinar.** In: VEIGA, I. (org). Didática: o ensino e suas relações. 10. ed. Campinas: Papirus, 1996. p. 9-33.
- FONSECA, D. **Educação Física: perspectivas na contemporaneidade.** In: FONSECA, D.; BELMONTE, R. Educação Física: (re)visitando a didática. Porto Alegre: Sulina, 2015. p. 13-25.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.
- _____. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido.** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- _____. **Pedagogia do oprimido.** 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- LIBANEO, J. **Didática.** 16. ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- PÉREZ GÓMEZ, A. I. **A cultura escolar na sociedade neoliberal.** 4. ed. Madri: Editora Morata, 2004.
- RAYS, O. **Pressupostos teóricos para o ensino da didática.** In: CANDAU, V. (org). A didática em questão. 8. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1989. p. 38-47.

